

*PA 27-11-40
Projeto de Lei 352*

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

o Código Tributário

LEI N.º 571 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 1957

Autoriza o Prefeito da Capital a pavimentar a rua Dr. Albino de Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica o Prefeito da Capital autorizado a pavimentar a rua Dr. Albino de Magalhães, no bairro do Parol.

Art. 2º - A despesa decorrente do artigo 1º desta lei correrá por conta da verba própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 23 de novembro de 1957

Abelardo Pontes Lima
ABELARDO PONTES LIMA
 Prefeito

Claudinor de Albuquerque Sampaio
CLAUDINOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
 Secretário Geral Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, 23 de novembro de 1957

Paulo Valentim Jucá
PAULO VALENTE JUCA
 Diretor Geral Administração substituto